

# TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

**PROCESSO:** 19.006.071394/2019-77  
**RECORRENTE:** Leticia Ganassin e Luiz Ganassin  
**RECORRIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**ASSUNTO:** Revisão do Valor venal – IPTU 2018/2019 e Taxa de coleta de Lixo  
**RELATOR:** Ronaldo Antunes da Silva

## EMENTA

**IPTU 2018/2019. BASE DE CALCULO DO IPTU 2018. PLANTA GENEIRICA DE VALORES. LEI Nº 12.575/2017. LEGALIDADE TAXA DE COLETA DE LIXO/2019. Art. 241, I – TABELA XVI CTML. DESPACHO CMTU. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.**

Lançamento IPTU realizado com base nas Leis 7.303/97 - CTML e 12.575/2017, alterada pela Lei 12.647/2017. Princípios constitucionais não violados. Legalidade no lançamento. E o lançamento é atividade plenamente vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional conforme o art. 142 do Código Tributário Nacional. Taxa de Coleta de Lixo/2019, com base nas informações da CMTU, alterado de 03 para 02 a frequência de coletas semanais.

## ACÓRDÃO nº 10/2022 -TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que são recorrentes **Leticia Ganassin e Luiz Ganassin**,

## ACÓRDÃO

Os senhores integrantes do TARF - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, por unanimidade, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito dar parcial provimento quanto a Taxa de Coleta de Lixo de 2019 a qual deve ser cobrada por duas visitas semanais, e negar provimento da revisão do valor venal do imóvel dos anos de 2018 e 2019, nos termos do voto do relator. Julgamento presidido por Yumiko Ueno Magno, com voto. Participaram Gilberto Dias de Melo, Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Wanda Yaeko Kono, Marcelo Moreira Candeloro e Fabiano Nakanishi.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Londrina, 22 de Fevereiro de 2022

Ronaldo Antunes da Silva

Yumiko Ueno Magno

**RELATOR**

**PRESIDENTE**